



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 884/2020–GAB/PMA. Afuá–PA, 22 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 763-A/2020–GAB/PMA, de 14/08/2020, a qual concedeu ao servidor **MARCEL SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **licença remunerada para atividade política**, de 14 de agosto a 25 de novembro de 2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2020.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de setembro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 22/09/2020

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá